

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

APROVADO EM, ÚNICA DISCURSO E
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 08/09/2023



PRESIDENTE

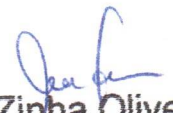
EMENTA: Faz denominação de Escola Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina-se de Escola Municipal Vereadora Ana Maria de Almeida Freitas, a nova creche, recém-construída no Loteamento vaquejada na cidade de Aliança.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 08 de agosto de 2023.


Zinha Oliveira
Vereadora

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 08/08/2023



PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nanete, vereadora nesta casa por nove mandatos consecutivos, e com muito brilho, sempre a mais votadas de todos os candidatos e de todos os partidos.

Atuante, competente no que fazia, Nanete sempre se destacou dentre todos os senhores vereadores da época, pela sua coragem, pela sua altivez, pela sua capacidade de agir, de atuar em benefício principalmente dos menos favorecidos, Nanete, nunca deixou de ser vereadora nesta casa, pois, sua passagem por este poder legislativo, foi marcado de grandes vitórias, lutas e determinação.

Nada a temer, Nanete enfrentou a oposição raivosa, lutou contra a opressão, dos mais poderosos, esteve sempre presente em favor dos menos favorecidos, não temeu, enfim, Nanete marcou uma época, com bravura, grandes lutas e vitórias.

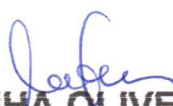
Na vida, Nanete era uma pessoa alegre, gostava de aproveitar o Dom Maior, que o Pai dos Céus nos deu, A Vida. Era uma mulher de fibra, isso era dito e reconhecido por muitos, inclusive por todos que faziam oposição a ela e ao seu grupo político.

A Vereadora Ana Maria, assim também conhecida, viveu intensamente a vida e a política em Aliança, atuar em diversas áreas, muitas foram as indicações, requerimentos, projetos e moções apresentadas pela ilustre Ana Maria, dentre os quais, em benefícios da nossa cidade, principalmente dos menos favorecidos.

Sempre se dedicou intensamente em favor desta casa legislativa, e do bem maior na política, a conciliação entre as cores partidárias em favor da nossa Aliança.

Nanete, se foi, já não está entre nós, no entanto, ela nos deixa um legado, jamais desistiu, sempre lutou, nunca se omitiu, independentemente de ser situação ou oposição, jamais negou a sua origem, Freitas, jamais se deu por vencida, até o fim.

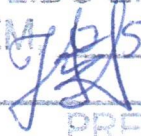
Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 08 de agosto de 2023.



ZINHA OLIVEIRA
Vereadora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Conjunto aos Projetos de Leis nº 005, 006, 007 e 008/2023

1 – RELATÓRIO

LIDO EM PLENÁRIO
EM 05/10/2023

PRESIDENTE

Chega à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os projetos de leis nºs, 005, 006, 007 e 008/2023, de autoria dos vereadores Zinha Oliveira, e Neto de Upatininga.

Criteriosamente fomos analisar as matérias, identificando à matéria, aos seus autores, de forma que, o projeto de lei nº 005/2023, que denomina de creche municipal, **Vereadora Ana Maria de Almeida Freitas**, a nova creche, recém construída no Loteamento Vaquejada na cidade de Aliança, é de autoria da Vereadora Zinha Oliveira, como também, o projeto de lei nº 007/2023, que denomina de **Dra. Marieta Zelinda de Almeida Freitas**, a recém construída unidade de Saúde pelo Município da Aliança, conhecida como “Casa Azul”, destinada ao apoio aos portadores do transtorno do espectro autista, e, por sua vez, vem o Projeto de lei nº 008/2023, que denomina de Maria José da Silva, popularmente conhecida como “Leninha”, o PSF da Vila Teimosa, situado na rua 07 de setembro, nesta cidade.

De igual modo, identificamos em pauta o projeto de lei nº 006/2023, de autoria do vereador Neto de Upatininga, que Declara de Utilidade Pública no Município da Aliança, a “A Escolinha de Futebol a Base, situada no Loteamento Novo nº 950, Distrito de Upatininga, neste município da Aliança, Estado de Pernambuco.

2 – VOTO DO RELATOR

Após relato dos referidos projetos de leis, esta Relatoria, vislumbra que de forma muito consistente, ambos as matérias foram elaboradas na obediência aos prerrogativas constitucionais, e de juridicidade, como também, é evidente o zelo dos senhores vereadores, autores das proposições, o cuidado pela boa técnica legislativa, de modo que, nada mim obtenho, como relator, à aprovação dos propalados projetos de leis, por entender que, se não fere princípios, aptos estão à serem aprovados por esse colegiado, no âmbito desta comissão, e pelo Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, nos exatos termos em que foram enviados ao clivo desta comissão.

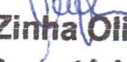
3 – PARECER DA COMISSÃO

Esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária realizada no dia 04 de setembro deste ano de 2023, votou da seguinte forma: Vereador Maciel Saraiva, Presidente da Comissão, e neste ATO, relator às matérias, juntamente com o vereador Pedro Fideles, membro e o Vereador Prof.Hercílio Suplente da Comissão, votaram favoravelmente pela à aprovação dos projetos de leis em tela, e objeto deste parecer, em virtude de estar em pauta de votação, três projetos de leis de autoria da vereadora Zinha Oliveira, Secretária da comissão, que na ocasião, fez uso da palavra, e SOLICITOU DE ABSTER DA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS Nº 005, 007 e 008/2023. Na ocasião, por se tratar de matéria de sua autoria, a vereadora Zinha Oliveira, mesmo se abstendo na votação de suas matérias, solicitou do vereador Maciel Saraiva, presidente da comissão, para, igualmente com os demais pares que compõem a CCJR, assinar o competente parecer, um registro que a autoria da matéria, fez questão em assinar. No mais, aprovado no âmbito de nossa comissão, devolvemos a matéria ao plenário, o qual, RECOMENDAMOS A APROVAÇÃO UNÂNIME.

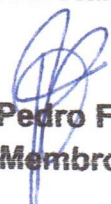
Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 04 de setembro de 2023.



Ver. Maciel Saraiva
Presidente/Relator



Ver. Zinha Oliveira
Secretária



Ver. Pedro Fidelis
Membro

Ver. Prof Hercílio
Suplente